



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Bruno Lapa Rodrigues Silva		
EMENTA: Declara equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Bruno Lapa Rodrigues Silva, na Gottfried-Keller Gymnasium, na cidade de Berlim, Alemanha.		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU Nº 04255334-2	PARECER Nº 0570/2004	APROVADO EM: 30.07.2004

I – RELATÓRIO

Bruno Lapa Rodrigues Silva requer a este Conselho que sejam reconhecidos como equivalentes aos do sistema de ensino brasileiro os estudos que fez na Escola de 2º Grau Gottfried-Keller, Berlim, Distrito de Charlottenburg – Wilmersdorf, no período de dezembro de 1996 a junho de 2004.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A escola alemã expediu o histórico escolar do aluno e emitiu o certificado de aptidão para aceder ao ensino superior, o que valida seus estudos secundários como equivalentes aos do ensino médio brasileiro.

III – VOTO DO RELATOR

Visto e relatado, somos de parecer que os estudos feitos por Bruno Lapa Rodrigues Silva, na Escola de 2º Grau Gottfried-Keller Gymnasium, completam seus estudos iniciados no Brasil, estudos que, na república alemã o credenciam a aceder ao ensino superior o que equivale no Brasil ao ensino médio concluído.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução Nº 340/95, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 30 de julho de 2004.

EDGAR LINHARES LIMA

Relator e Presidente da Câmara

PARECER Nº 0570/2004
SPU Nº 04255334-2
APROVADO EM: 30.07.2004

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC